



PORTARIA N.º 023/2025 – GABINETE/LÁBREA PREV

CONCEDE DIÁRIAS AO MEMBRO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Membro **GERCIVALDO LIMA ALVES**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Presidente do Conselho administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea para desempenhar funções de interesse do Instituto,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o membro **GERCIVALDO LIMA ALVES**, viajar a cidade de Manaus/AM no período de 01/08/2025 a 15/08/2025 para tratar do que se segue, com as seguintes: Lábrea (LBR) / Manaus (MAO) dia 01/08/2025 e Manaus (MAO) / Lábrea (LBR) dia 15/08/2025, em condução própria.

II - **CONFORME Art. 1º** da Lei nº 500/2025-GPML – de 13 de janeiro de 2025.

TCE – Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – Participar de Curso de Capacitação.

RECORD - Processamento e Contabilidade Ltda. – Tratar assuntos referente a inserção de material de consumo e permanente, em sistema utilizados pelo instituto dentre outros encaminhamentos.

ANC TECNOLOGIA – Análise e acertos ao Portal Transparência e o Site do Instituto.

III – Determinar a Tesouraria deste Instituto o pagamento de 15 (quinze) diárias para o Membro **GERCIVALDO LIMA ALVES** para custear as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, a fim de que possa dar cumprimento às determinações da presente portaria, conforme abaixo mencionado;

GERCIVALDO LIMA ALVES				
Destino	Data	Saída	Chegada	Total das diárias
LBR/MAO	01/08/2025	05:00h	18:00h	15
MAO/LBR	15/08/2025	03:00h	17:00h	

IV – Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Presidência do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, aos 31 dias do mês de julho de 2025.